



PORTARIA GAB Nº 573/2023

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença maternidade de 180 (cento e oitenta) dias à Sra. **JANNYLLY CEZÁRIO DELMONDES**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade/RG nº 2005032057689 SDS/CE e do CPF/MF nº 097.461.014-39, exercente do cargo em comissão de Assessora Jurídica Técnica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de setembro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DO PERNAMBUCO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2023.


HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO
Prefeita Municipal

